

| | |
|--------------------------------|----------------|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | |
| Divisão de Apoio às Comissões | |
| N.º Único | 672073 C185 |
| Entrada/Sala | 190 |
| Data | 05 / 03 / 2021 |

Exmo. Senhor

**Presidente da Comissão Parlamentar de
Trabalho e Segurança Social**

Deputado Pedro Roque

Assunto: Audição, com carácter de urgência, da Senhora Ministra da Saúde, a propósito do incumprimento da lei do trabalho nos processos de transmissão de estabelecimento nos hospitais.

Multiplicam-se os casos, em instituições tuteladas pelo Ministério da Saúde, de flagrante desrespeito pela “transmissão de estabelecimento” exigida pelo Código do Trabalho, no caso da adjudicação de serviços de segurança e vigilância. Esta é evidentemente uma matéria regulada pela lei, e que deve merecer a atuação da Autoridade para as Condições do Trabalho, que o Bloco de Esquerda já questionou sobre estes processos. Mas não é menos certo que o Governo tem uma especial responsabilidade de fazer cumprir a lei, tanto mais que é contratante de uma percentagem muito significativa destes serviços.

O que aconteceu no Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE é significativo relativamente ao atropelo aos mais básicos direitos dos trabalhadores e à inação do Ministério da Saúde. Naquele hospital foi realizado novo concurso público no final do ano passado e a empresa Prosegur perdeu o concurso público para a empresa “Noite e dia – Vigilância, Lda.”, tendo esta assumido funções no dia 1 de novembro. Em conformidade com as denúncias recebidas, a empresa “Noite e dia – Vigilância, Lda.” terá dado indicação de que só aceitava os 46 vigilantes caso assinassem contrato do zero uma vez que alegaram não ter capacidade financeira para garantir os subsídios de Natal destes trabalhadores. Os 46 trabalhadores, após serem confrontados com a denegação

dos seus direitos, não assinaram com a empresa uma vez que foram impedidos de continuar ao serviço.

Esta situação tem consequências para o hospital, mas também consequências dramáticas para os trabalhadores que, atirados para uma espécie de limbo, no qual a muitos é vedado o acesso a qualquer proteção no desemprego, gerando-se situações de completo desespero.

O sistemático incumprimento do regime jurídico aplicável à transmissão de estabelecimento por parte de empresas vencedoras de concursos públicos tem de ser travado sob pena de se perpetuarem as situações de 'dumping social'. Recordamos que uma das alterações recentes ao Código dos Contratos Públicos implica, exatamente, o cumprimento do Código do Trabalho e o combate ativo à precariedade. Acresce que, numa situação semelhante em vários organismos tutelados pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, este acabou por rescindir com a empresa Comansegur exatamente pelo incumprimento das regras de transmissão de estabelecimento. Esta decisão decorre de uma tomada de posição pública por parte da própria Ministra do Trabalho relativa à situação daqueles trabalhadores. Ora, isto torna ainda mais incompreensível que, no caso agora exposto no Hospital Amadora-Sintra, o mesmo Governo não desenvolva semelhantes diligências.

Acresce que a mesma empresa com que o Ministério do Trabalho rompeu o contrato por não cumprir a lei, foi a que ganhou os concursos para a vigilância dos hospitais de Faro e de Portimão, e mais uma vez revela total desprezo pela lei, aliás recorrendo a uma subcontratação do próprio serviço cuja adjudicação ganhou.

Tudo isto acontece num contexto em que, nesta Comissão de Trabalho, já foram debatidas e aprovadas recomendações ao Governo para que atuasse sobre estes processos de transmissão na área da segurança privada e em que as próprias normas legais relativas à transmissão de estabelecimento acabam de ser clarificadas pelo Parlamento, através de uma alteração ao Código do trabalho que não mereceu qualquer voto contra, para impedir que, no setor privado, se continue a assistir à tentativa das empresas de se eximirem da plena aplicação desta figura.

Vale a pena dizer, por fim, que este motivo já foi objeto de pergunta ao Governo, bem como de intervenção pública por parte das estruturas sindicais, sem qualquer consequência e sem que o Ministério da Saúde faça absolutamente nada.

Assim, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem, por este meio, **requerer a audição, com caráter de urgência, da Senhora Ministra da Saúde na Comissão de Trabalho e Segurança Social.**

Assembleia da República, 3 de março de 2021

Os deputados e as deputadas,
José Soeiro

